

ATENÇÃO**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Informamos aos nossos clientes que a Empresa **Diário Oficial Assinatura, Leitura e Publicações Ltda.**, cujo site na web é <http://www.diariooficial-pr.com.br/>, e com central de atendimento no telefone (0xx41) – 323-2316, é uma Empresa Privada, não possuindo qualquer vínculo ou relação com este Órgão Público. Comunicamos, ainda, que a tal empresa intitula o nome de “Diário Oficial”, vindo assim, a causar notória confusão e dúvida, pois o Cliente acaba por associar indevidamente a Empresa com o **Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.**

Dúvidas entrar em contato pelo telefone (0xx41) 313-3200, ou pelo nosso site www.pr.gov.br/dioe.

Tribunal de Justiça**Atos da Presidência****FUNREJUS****PORTARIA Nº 752**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto Judiciário nº 153/1999 e ainda o contido no expediente protocolado sob nº 73.240/99.

RESOLVE:

Art. 1º. O fornecimento do edital e demais anexos da Concorrência nº 02/2003, cujo objeto é a Construção do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça do Estado do Paraná, dar-se-á mediante CD ao custo unitário de R\$1.600,00 (um mil real), recolhido pela parte interessada por intermédio da guia do FUNREJUS.

Art. 2º. A guia está disponível no site www.pr.gov.br ou no Departamento do Patrimônio da Tribunal de Justiça, que fará a entrega do CD se comprovada sua aquisição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de agosto de 2003.

Curitiba, 20 de agosto de 2003.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Presidente

PORTARIA Nº 753

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 127/2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114734/2003, resolve:

DESIGNAR

JOELSON DOS SANTOS ROCHA, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.468/96.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

J. VIDAL COELHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 754

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 127/2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114626/2003, resolve:

DESIGNAR

VERA LÚCIA JANSEN DE MELLO NODARI, para exercer a

função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.468/96.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

J. VIDAL COELHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 755

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 127/2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114731/2003, resolve:

DESIGNAR

PAULINE OSTERLE, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Maringá, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.468/96.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

J. VIDAL COELHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 756

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 127/2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114192/2003, resolve:

DESIGNAR

LETICIA PAULA DE ANDRADE, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Almirante Tamandaré, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.468/96.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

J. VIDAL COELHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 757

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 127/2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117871/2003, resolve:

DESIGNAR

LUIZ FELIPE DA ROCHA, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Fazenda Rio Grande, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.468/96.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

J. VIDAL COELHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 758

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 127/2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114735/2003, resolve:

2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111714/2003, resolve:

DESIGNAR

JORGE LOPES DE SOUZA e FRIKA JACKELINE ROCHA MATHEMANN DE CASTRO, para exercerem as funções de Conciliadores junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel, a partir de 11 de agosto de 2003, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.468/96.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

J. VIDAL COELHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 759

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 127/2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114735/2003, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 396 de 04 de junho de 2002, que prorrogou a designação de PAULO RODRIGO FERREIRA PINHO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Campo Largo.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

J. VIDAL COELHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 760

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 127/2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114443/2003, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 375 de 24 de maio de 2002, na parte referente a designação de ALEXANDRO RAFAEL GOMES DO CARMO, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Pinhão.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

J. VIDAL COELHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 761

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 127/2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114665/2003, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 702 de 26 de setembro de 2002, referente a designação de CATIANE DE OLIVEIRA PRETO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Piraí.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

J. VIDAL COELHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 762

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 127/2003 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114684/2003, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 808 de 30 de outubro de 2002, na parte referente a designação de SUELI SAFFERAUJO DA ROLD, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

J. VIDAL COELHO
Vice-Presidente

Secretaria**ORDEN DE SERVIÇO Nº 1655**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/99 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113657/2003, resolve:

CONCEDER

a EDILENE JOSEFA RAMOS AGUIAR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 06 (seis) meses de licença especial, a partir de 09 de setembro de 2003, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decurso do período de serviço público compreendido entre 01/01/95 e 31/12/02, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/79.

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

NEI ROBERTO GUIMARÃES
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1657

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/99, resolve: **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça alíquotas relacionadas, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/79:

NOME	INÍCIO	PERÍODO	ANEXO	PROPORÇÃO
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	18/08/2003	01/09/03 a 31/12/03	---	13147053
LYTIA RAFAELLE	01/09/2003	01/09/03 a 31/12/03	---	41291401

Curitiba, 01 de setembro de 2003.

NEI ROBERTO GUIMARÃES
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1658

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/99 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113906/2003, resolve:

DESIGNAR